



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 325/2020-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo n.º 147845/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 15 (quinze) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor